



**RESOLUÇÃO Nº 01/97**

*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.593/97-61 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;*

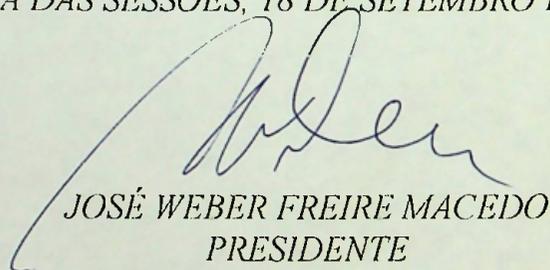
*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada no dia 12 de setembro de 1997 e na Sessão Ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 18 de setembro de 1997.*

**RESOLVEM:**

*Art. 1º - Aprovar a implantação do Sistema de Atividades Docentes - SAD como parte componente do Sistema de Informações Gerenciais - SIG/UFES.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**SALA DAS SESSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1997**

  
**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
**PRESIDENTE**